

EDITAL

(Nº 22/2017)

ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

FAZ SABER que, em cumprimento do disposto nas alíneas c), d), e) e f) do artigo 4.º do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e sucessivas alterações, e tendo sido aprovadas pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 28 de abril findo, se encontram patentes para consulta, na Divisão Administrativa e Financeira do Município, secção de contabilidade, durante as horas de expediente, os seguintes documentos:

- ◆ ***Fluxos de Caixa;***
- ◆ ***Balanço;***
- ◆ ***Demonstração de Resultados;***
- ◆ ***Relatório de Gestão.***

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no n.º 1, do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea c) do n.º 2 do artigo 79º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.-----

Informo ainda, que o documento poderá ainda ser consultado no sítio da internet www.cm-mesaofrio.pt.-----

Mesão Frio, 2 de maio de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.